



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 095/2022

Dá denominação de “DULCE HELENA RANGEL FIGUEIREDO”, à Rua 7 (sete), no Loteamento Residencial Itália.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua “DULCE HELENA RANGEL FIGUEIREDO”, à Rua 7 (sete), localizada no Loteamento Residencial Itália, conforme o sugerido no Ofício nº 55-2022, de 14 de junho de 2022, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo ao Ilustre Cidadã cujo currículo integra o Ofício nº 55-2022, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



Dulce Helena Rangel Figueiredo,

Dulce Helena Rangel Figueiredo, nascida em Guaratinguetá em 10 de janeiro de 1953, filha de Maria Aparecida Rangel e Marco Antonio Rangel. Desde aos 8 anos de idade já fazia tarefas domésticas para ajudar a família e aos 10 já trabalhava em casa de família como auxiliar doméstica.

Na adolescência formou-se no Instituto Nossa Senhora do Carmo, no curso de contabilidade, quando teve a oportunidade de trabalhar com o Sr. Jorge Issa na Casa Brasileira, onde permaneceu por 21 anos, inclusive premiada diversas vezes como comerciária do ano, até abrir seu próprio estabelecimento comercial no final dos anos 90.

Dulce era conhecida por ser muito sincera e aguerrida. Na juventude foi uma das precursoras de torcida da Embaixada do Morro, posto que abandonou após sua conversão membro primeiramente da Igreja Pentecostal Evangélica "O Brasil para Cristo", posteriormente tornando-se membro da Assembleia de Deus do Ministério Guaratinguetá. Possuía muitos amigos e era conhecida por seu bom coração e sua capacidade de ajudar a todos que lhe solicitavam auxílio sem pensar em consequências ou dificuldades.

Dulce foi mãe solteira de Fábio Augusto Rangel, nascido em 1976, tendo posteriormente constituído família ao lado do Sr. Antonio Francisco Figueiredo, com quem teve mais um filho: Demetrius Augusto Figueiredo, nascido em 1981.

A Sra. Dulce Helena Rangel Figueiredo faleceu aos 65 anos de idade, já viúva, em 25 de fevereiro de 2018, deixando um filho e quatro netos.





24637

Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Expediente

PI PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS
 PI ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO
 PI CONHECIMENTO

ASS. *Ademar dos Santos Filho*
 Secretário Municipal
 DATA de Administração

Guaratinguetá, 14 de junho de 2022.

DE ACORDO.

Ofício nº 55/2022

Assunto: Denominação de ruas

20/06/22

Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Venho, por meio deste, sugerir denominação de "DULCE HELENA RANGEL FIGUEIREDO", no Loteamento RESIDENCIAL ITÁLIA. Tendo em vista que as ruas do referido loteamento, não possui denominação. Caso por interesse publico não possa ser no loteamento indicado, pode ser indicado outras ruas sem denominação.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões de apreço e consideração.

*A Secretário de
Ass. p/ Providências*

feito
20/06/22
MARCO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

MARCIO DE
OLIVEIRA
ALMEIDA:2812447
3897

Assinado de forma digital
por MARCIO DE OLIVEIRA
ALMEIDA:28124473897
Dados: 2022.06.15
11:57:38 -03'00'

Ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Guaratinguetá
Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Câmara Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
PROTOCOLO
15/06/22
Padro
Prefeito



Dulce Helena Rangel Figueiredo,

Dulce Helena Rangel Figueiredo, nascida em Guaratinguetá em 10 de janeiro de 1953, filha de Maria Aparecida Rangel e Marco Antonio Rangel. Desde aos 8 anos de idade já fazia tarefas domésticas para ajudar a família e aos 10 já trabalhava em casa de família como auxiliar doméstica.

Na adolescência formou-se no Instituto Nossa Senhora do Carmo, no curso de contabilidade, quando teve a oportunidade de trabalhar com o Sr. Jorge Issa na Casa Brasileira, onde permaneceu por 21 anos, inclusive premiada diversas vezes como comerciária do ano, até abrir seu próprio estabelecimento comercial no final dos anos 90.

Dulce era conhecida por ser muito sincera e aguerrida. Na juventude foi uma das precursoras de torcida da Embaixada do Morro, posto que abandonou após sua conversão membro primeiramente da Igreja Pentecostal Evangélica "O Brasil para Cristo", posteriormente tornando-se membro da Assembleia de Deus do Ministério Guaratinguetá. Possuía muitos amigos e era conhecida por seu bom coração e sua capacidade de ajudar a todos que lhe solicitavam auxílio sem pensar em consequências ou dificuldades.

Dulce foi mãe solteira de Fábio Augusto Rangel, nascido em 1976, tendo posteriormente constituído família ao lado do Sr. Antonio Francisco Figueiredo, com quem teve mais um filho: Demetrius Augusto Figueiredo, nascido em 1981.

A Sra. Dulce Helena Rangel Figueiredo faleceu aos 65 anos de idade, já viúva, em 25 de fevereiro de 2018, deixando um filho e quatro netos.





Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

CELRLMG

Comissão Especial para Levantamento e Regularização
dos Loteamentos do Município de Guaratinguetá

Guaratinguetá, 27 de maio de 2022.

Ofício nº 286/22 – CL

Sr. Marcio de Oliveira Almeida

Esta **CELRLMG** – Comissão Especial para Levantamento e Regularização dos Loteamentos do Município de Guaratinguetá, de acordo com o solicitado, quanto a informação de ruas e avenidas existentes no **Loteamento Residencial Itália**, vimos através deste, informar de acordo com Processo nº 99.635 / 2018, que aprovou o Parcelamento:

Avenida	Avenida Marginal
Ruas	01
	02
	03
	04
	05
	06
	07 ✗
	08
	09
	10

*Do nobre Vereador
Marcio Almeida
Resp. o ofício.
Data 03/06/22.*

MARCO ANTONIO BARBACHO DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Atenciosamente,

Eng.º Gonçalo Ferraz Cardoso

Presidente da CELRLMG

Secretário de Planejamento, Coordenação e Habitação

Ilmo. Nobre Vereador Sr.

Marcio de Oliveira Almeida

Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá

PROTOCOLO
03106122

Rita
Gabinete do Prefeito

✉: Rua: Duque de Caxias, 100 – Guaratinguetá, SP - CEP 12 501-030

☎: 12 3133 3555 / 12 3132 6442

✉: planejamento@guaratingueta.sp.gov.br

🌐: www.guaratingueta.sp.gov.br

Página - 1

